



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 665/2024
DATA: 16/08/2024

El

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.358/2024.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel público ao Estado do Paraná, com a finalidade de utilização pela Polícia Militar e dá outras providências.

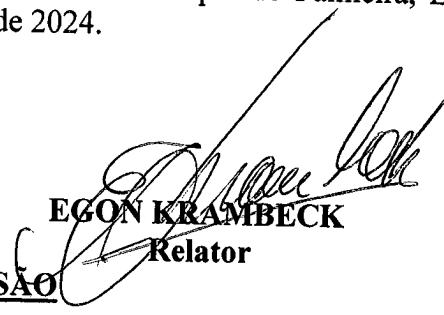
Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.358/2024, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel público ao Estado do Paraná, com a finalidade de utilização pela Polícia Militar e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 247/2024, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 9º ao 17 e art. 76, XXVII da Lei Orgânica do Município). A matéria/emenda proposta encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 153 e seguintes do Regimento Interno. Essa comissão propôs **emenda**, alterando o objeto para cessão de uso, visando atender plenamente a necessidade da Polícia Militar do Estado do Paraná, sem a necessidade de transferir patrimônio do Município, mantendo em sua propriedade um imóvel bem localizado e de alto valor.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2024.


EGON KRAMBECK

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.358/2024, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2024.


GILBERTO ROGALSKI
Membro


JOSLEI SEQUINELI
Membro